

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 2 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 177/2021 PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 29/2021

Srs. Diretores,

A partir do Edital de Chamada Pública Nº 29/2021, a FAPESC promove a seleção de propostas de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), nas diferentes áreas do conhecimento e de natureza multidisciplinar, que tenham caráter estruturante para melhoria da infraestrutura de laboratórios de pesquisa e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 218, 219, 219-A e 219-B da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e ar. 176 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O edital completo pode ser acessado em: <https://www.fapesc.sc.gov.br/edital-no-29-2021-programa-estruturante-academico-de-apoio-a-infraestrutura-de-laboratorios-do-estado-de-santa-catarina/>.

O objetivo é apoiar a execução de projetos de pesquisa em CTI através da implantação, modernização e recuperação da infraestrutura de laboratórios das IES catarinenses.

Podem submeter projetos professores efetivos com titulação mínima de Doutor que sejam responsáveis ou membros da equipe do Laboratório a ser beneficiado. Os projetos devem contemplar os objetivos previstos no Edital em relação a um Laboratório Institucional que esteja vinculado a um ou mais grupos de pesquisa.

Cada IES deverá, obrigatoriamente, selecionar 03 (três) propostas de projeto de pesquisa classificados em ordem decrescente com critérios que permitam ampla participação e isonomia.

O valor global dos recursos dispostos na Chamada Pública é de até R\$ 2.000.000,00, com previsão orçamentária para cada projeto de até R\$ 100.000,00 disponibilizados somente para despesas de capital (equipamentos e material permanente), liberados em parcela única.

São financiáveis equipamentos nacionais ou importados e/ou materiais permanentes permitidos no Decreto Estadual Nº 2.060/09 e aprovados no plano de trabalho. Os equipamentos e/ou materiais permanentes devem estar diretamente relacionado(s) ao objeto e às atividades do projeto de acordo com a Chamada Pública FAPESC nº 29/2021. Serviços de instalação, entrega e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes não estão contemplados no Edital e serão

considerados a contrapartida da IES. Não serão financiáveis construção de imóveis, aquisição de veículos e máquinas e mobiliários de escritório.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPPG PARA CONCORRER AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N° 29/2021

- 1.1 Considerando a demanda da chamada já mencionada, CADA CENTRO DE ENSINO SERÁ RESPONSÁVEL POR SELECIONAR E INDICAR UMA ÚNICA PROPOSTA À PROPPG ATÉ O DIA 26/08.**
- 1.2 A SELEÇÃO QUE TRATA NO ITEM 1.1, DOS PROJETOS SUBMETIDOS POR DOCENTES DE CADA UM DOS CENTROS DA UDESC, DEVERÁ OCORRER POR MEIO DOS(AS) RESPECTIVOS(AS) DIRETORES(AS) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DOS CENTROS DA UDESC.**
- 1.3 OS PROJETOS SUBMETIDOS DEVERÃO ESTAR APROVADOS EM TODAS AS INSTÂNCIAS DA UDESC.**
- 1.4** As Direções de Pesquisa e Pós-Graduação terão autonomia para organizar e operacionalizar a recepção dos projetos a serem submetidos por docentes de seu centro, inclusive no que diz respeito a cronograma para cada etapa, respeitando as especificidades de cada centro, mas observando os limites estabelecidos pelo calendário do Edital e ao item 1.1 deste Ofício.
- 1.5** Os(as) professores(as) interessados em submeter projetos deverão observar os requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública N° 29/2021.
- 1.6** Cada Direção de Pesquisa e Pós-Graduação deverá fazer a divulgação interna no seu Centro de Ensino e organizar uma comissão para avaliação dos projetos submetidos.
- 1.7** Não poderão fazer parte da comissão professores(as) que pretendam submeter projetos ao Edital.
- 1.8** A comissão avaliará os projetos levando em consideração os critérios estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública FAPESC N° 29/2021, que são reproduzidos abaixo:

Crítérios	Peso	Nota
Capacidade técnica e de infraestrutura para garantir a adequada utilização do(s) equipamento(s)	4	0-10
Impacto/benefício da aquisição do(s) equipamento(s) no laboratório acadêmico e IES.	3	0-10
Justificativa e necessidade da aquisição do(s) equipamentos(s)	2	0-10

Competência e experiência prévia do proponente/beneficiário e dos membros da equipe executora	1	0-10
---	---	------

- 1.9** A nota final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas em cada critério constante no quadro acima.
- 1.10** O resultado da avaliação deverá ser homologado pela Comissão de Pesquisa do Centro.
- 1.11** Cada um dos projetos deverá ser encaminhados pelo(a) Diretor(a) de Pesquisa de cada Centro à PROPPG pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe exclusivamente no endereço Setorial UDESC/REIT/PROPPG por meio de CADASTRO DE DOCUMENTO DIGITAL, até a data limite **(26/08/2021)**, com o ASSUNTO e CLASSE “292” (Inscrição) e identificação em DETALHAMENTO DO ASSUNTO descrito como “Edital FAPESC - 29/2021 – Programa Estruturante Acadêmico Apoio à Infraestrutura de Laboratórios Acadêmicos do Estado de Santa Catarina - NOME COMPLETO DO(A) PROPONENTE/BENEFICIÁRIO(A).

2. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVER SER APRESENTADA

No Documento Digital encaminhado à PROPPG deverão constar os seguintes documentos em formato PDF:

- a)** Ofício do Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação à PROPPG com: i) indicação da Nota Final do projeto selecionado com base na avaliação da comissão conforme item 1.8 e também assinado pelo(a) Diretor(a) Geral do Centro; ii) escore de produtividade docente obtido por meio do SAPI no período compreendido entre 2015 e 2020; iii) e se o projeto de pesquisa é desenvolvido em laboratório multiusuário institucionalmente cancelado na UDESC.
- b)** Cópia do projeto (atendendo a todos os requisitos presentes no Edital FAPESC Nº 29/2021)
- c)** Comprovante atualizado de vínculo empregatício do(a) proponente/beneficiário(a) junto à Udesc;
- d)** Cópia do diploma de doutor(a) do(a) proponente/beneficiário(a);
- e)** Cópia atualizada do Currículo Lattes do(a) proponente/beneficiário(a).

3. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS PELA PROPPG

- 3.1** A seleção dos 3 (três) projetos a serem indicados pela Udesc a chamada pública FAPESC nº 29/2021 respeitará as notas obtidas nas avaliações internas realizadas no âmbito dos Centros, em ordem decrescente.

- 3.2** Em caso de empate nas notas de dois ou mais projetos, observar-se-ão os critérios abaixo para classificação, na ordem em que são apresentados:
- a) O escore de produtividade docente de 2015 a 2020 obtido por meio do SAPI;
 - b) Projetos que estiverem sendo desenvolvidos em laboratórios multiusuários.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Não serão aceitas indicações de outras formas além da descrita no item 1 deste ofício.
- 4.2** Não serão aceitos documentos complementares à PROPPG após a data de submissão definida para o dia 26/08/2021.
- 4.3** A veracidade da documentação encaminhada a PROPPG é de responsabilidade do candidato. Potencial averiguação pela FAPESC poderá ocorrer.
- 4.4** Caso houver a submissão de dois protocolos digitais via SGPE com a indicação do mesmo proponente(a)/beneficiário(a), até a data limite para recebimento das indicações conforme disposto neste Ofício, considerar-se-á a última submissão.
- 4.5** Em função da exiguidade de prazo para atender ao Edital de Chamada Pública Nº 29/2021 FAPESC, não caberá recurso ao resultado final exarado pela PROPPG.
- 4.6** A divulgação dos projetos pré-selecionados será feita na página da PROPPG no dia **27/08/2021**.
- 4.7** A PROPPG informará a FAPESC, por meio de Ofício, os três projetos pré-selecionados internamente e que serão submetidos exclusivamente pelo(a) proponente/beneficiário(a) na plataforma FAPESC.
- 4.8** A atenção aos requisitos do Edital de Chamada Pública Nº 29/2021 é de responsabilidade única e exclusiva do(a) proponente/beneficiário(a).

Respeitosamente,

Letícia Sequinatto

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(assinado digitalmente)

Francisco Henrique de oliveira

Coordenador de Pesquisa - PROPPG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **43GH9U8F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO (CPF: 968.XXX.200-XX) em 02/08/2021 às 21:58:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.

(Assinatura do sistema)



FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 206.XXX.288-XX) em 02/08/2021 às 21:59:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:24 e válido até 30/03/2118 - 12:39:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjkxMDFfMjkxNzlfMjAyMV80M0dlOVU4Rg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029101/2021** e o código **43GH9U8F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.